



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

A Vereadora **FABIANE MANFÉ** amparada pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 018/2023

Lido no Expediente
3º sessão 2º período
21 | 08 | 23.

Approvado em 1ª Votação
3º sessão 2º período
regimental | que 23

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a possibilidade de acrescentar junto aos bens e serviços fornecidos no Auxílio-Funeral, um **KIT DE BENS DE CONSUMO** que contenha alimentos e bebidas, como pães, café, chá, margarina, arroz e frango para aqueles que se enquadrem em situação de vulnerabilidade social e econômica e estejam recebendo o Auxílio-Funeral constante no art. 9º da Lei Municipal nº 950/2022.

JUSTIFICATIVA

As pessoas que se enquadram nos requisitos elencados pela Lei Municipal nº 950/2022 para receber os bens fornecidos no auxílio-funeral, muito possivelmente também não possuem condições financeiras para comprar alimentos e bebidas para serem consumidos durante o funeral, desse modo, sugiro ao Poder Executivo que acrescente de maneira expressa na Lei Municipal nº 950/2022 e explicita por meio de resolução a lista de alimentos que serão fornecidos àqueles que receberem o Auxílio-Funeral.

Assim sendo, sugiro que sejam fornecidos pães, café, chá, margarina, frango e arroz para que a família possa se alimentar enquanto realiza o velório de seu ente querido, tendo em vista que algumas situações isso já é fornecido pelo município, mas seria necessário que tal medida fosse prevista em lei e entregue de segunda a segunda, que também seja garantido á entrega desses alimentos não





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

somente nos funerais ocorridos na capela mortuária, bem como nas comunidades para todos que façam jus ao benefício do Auxílio-Funeral.

Ressalto ainda que com esta medida, estaremos proporcionando um mínimo de dignidade para a família que já sofre com a perda de seu ente querido.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 11 de Agosto de 2023.

FABIANE MANFÉ
Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 522

Protocolo Data: 11/08/2023

Documento Nº: 18/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 14:59

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IA8GY-NR NH2-0QSQR-O33RG-JGH4P

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 04/06/2024 10:59
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica